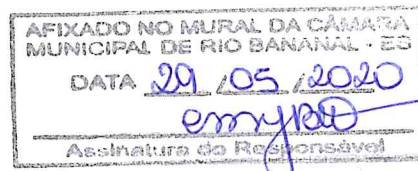




MUNICIPIO DE RIO BANANAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESPIRITO SANTO  
27.744.143/0001-64  
DECRETO N° 0002023/2020  
Data 29/05/2020



O Prefeito Municipal de RIO BANANAL, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001466/2019.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 16.185,86 (dezesesseis mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000292	080002.1212200052.219 33903900000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ÓRGÃOS S OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1111000	1.000,00
0000498	090001.1854200333.101 33504100000	APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO DE MEIO AMBIENTE CONTRIBUIÇÕES	1001000	14.400,00
0000516	090001.2012200052.221 33909300000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1510000	785,86
<b>TOTAL:</b>				<b>16.185,86</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 16.185,86 (dezesesseis mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000295	080002.1212200052.219 33904900000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ÓRGÃOS SU AUXILIO-TRANSPORTE	1111000	1.000,00
0000548	090001.2060600342.114 33903900000	Locação de Equipamentos de Apoio ao Produtor Rural OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	14.400,00
0000566	090001.2060600343.070 44905100000	Construção de Unidades Habitacionais Rurais OBRAS E INSTALAÇÕES	1510000	785,86
<b>TOTAL:</b>				<b>16.185,86</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
29 maio de 2020

HELISMINO ARDIZZON  
PREFEITO MUNICIPAL